



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer **Favorável**, do Senhor Relator Deputado Marcelo Cabral, ao **Projeto de Lei nº186/2024**, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que: “Dispõe sobre a autorização de permanência de até dois acompanhantes às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do estado de Roraima”, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (22/04/2025 a 07/05/2025), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de maio de 2025.



Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão